



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI

ID: A95428B01A624

AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO
CNPJ 02.162.288/0001-26

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101202301/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Luz, SN, Centro, Palmeira do Piauí – PI, inscrita no CNPJ n.º 02.162.288/0001-26, neste ato representado pelo seu Presidente, Romulo Oliveira Pessoa CPF: 021.406.413-10, e do outro lado a Empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.110.766/0001-76, com estabelecimento na Rua dos Buriti dos Lopes, 2040, Sala 01, Monte Castelo, Teresina – PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Luzinaldo dos Santos Soares, brasileira, empresária CONTRATANTE e CONTRATADO, tem justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de n.º 3101202301/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO TCE-PI”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n.º 3101202301/2023 desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Palmeira do Piauí - PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO TCE-PI”, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI

AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO
CNPJ 02.162.288/0001-26

Palmeira do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.

Romulo Oliveira Pessoa
Presidente
CONTRATANTE

Luzinaldo dos Santos Soares
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

ID: C6088259C3AD4



DECRETO Nº 044/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TANQUE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a importância das conferências de saúde como espaço democrático de deliberação e construção coletiva de propostas que visam à melhoria do SUS em nível local;

CONSIDERANDO que o tema da IX Conferência Municipal de Saúde será: “Saúde como responsabilidade de todos: Desafios e oportunidades na saúde pública”, o qual reflete a urgência de ampliar a corresponsabilidade entre governo e sociedade para enfrentar os principais entraves à universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o debate público sobre o acesso desigual aos serviços de saúde, o financiamento do SUS, os avanços tecnológicos e a efetivação do controle social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde quanto à convocação da IX Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Tanque do Piauí, a ser realizada nos dias **09 e 10 de junho de 2025**, com o tema central: “Saúde como responsabilidade de todos: Desafios e oportunidades na saúde pública”.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde, com base nos seguintes eixos temáticos:

- I – Acesso desigual aos serviços de saúde;
- II – Falta de recursos e financiamento;

Avenida
a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**85) 3427-0090



PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS SAÚDE MAIS BEM-ESTAR

- III – Tecnologia e inovação na saúde;
- IV – Desafios e perspectivas para o controle social na saúde.

Art. 3º A abertura oficial da Conferência ocorrerá no dia **09 de junho de 2025, às 18h30min**, na Câmara Municipal de Vereadores de Tanque do Piauí.

Art. 4º A plenária magna será realizada no dia **10 de junho de 2025**, na Quadra Poliesportiva, localizada na Avenida Belo Horizonte, s/n – Bairro Morada Nova.

Art. 5º Serão realizadas pré-conferências municipais, sempre às 18h30min, nos seguintes locais e datas:

- I - Povoado Telepisa – 22 de maio de 2025;
- II - Povoado Barrigas – 23 de maio de 2025;
- III - Povoado São João de Sene – 24 de maio de 2025;
- IV - Povoado Chapada dos Nunes – 29 de maio de 2025;
- V - Povoado Bom Princípio – 30 de maio de 2025.

Art. 6º A Conferência aprovará seu Regimento Interno por meio de deliberação dos delegados participantes.

Art. 7º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanque do Piauí.

Art. 8º A coordenação geral caberá ao Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 07 de maio de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ASSUERO DEARAUJO COSTA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida
a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**85) 3427-0090